
 <p>Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda</p>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 056/2016	
Projeto	Projeto FIPLAN-BA Sistema Integrado de Planejamento e Finanças do Estado da Bahia	Versão 1.0
Módulo	Pagamento	
Funcionalidade	Pagamentos e Transmissão	
Assunto	Acompanhamento das transmissões dos pagamentos e procedimentos para inconsistências NOB/NEX/ARR	

I. SUMÁRIO

I. SUMÁRIO	1
II. OBJETIVO	2
III. BASE LEGAL.....	2
IV. SITUAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DA TRANSMISSÃO.....	2
V. PAGAMENTOS RETORNADOS PELO BANCO COM INCONSISTÊNCIAS	4
VI. PAGAMENTOS TRANSMITIDOS NÃO RETORNADOS PELO BANCO	4
1. ACOMPANHAMENTO DA TRANSMISSÃO.....	4
1.1 Emissão do Relatório Consulta de Pagamentos Não Retornados.....	6
1.2 Verificação da situação do pagamento	8
2. O PAGAMENTO NÃO OCORREU	8
2.1 A Unidade solicitou à DEPAT que retirasse o pagamento do arquivo de transmissão, sendo que o recurso financeiro não saiu da CUTE (Recursos da CUTE).....	8
2.2 A Unidade solicitou à DEPAT que retirasse o pagamento do arquivo de transmissão, sendo que o recurso financeiro não saiu da conta da Unidade	9
2.3 Quando o recurso financeiro saiu da CUTE ou da conta da Unidade	9
3. O PAGAMENTO OCORREU.....	10
4. PROCEDIMENTOS NO FIPLAN - Retornar Pagamentos Transmitidos para Efetivados / Não Efetivados	11

 <p>Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda</p>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 056/2016	
Projeto	Projeto FIPLAN-BA Sistema Integrado de Planejamento e Finanças do Estado da Bahia	Versão 1.0
Módulo	Pagamento	
Funcionalidade	Pagamentos e Transmissão	
Assunto	Acompanhamento das transmissões dos pagamentos e procedimentos para inconsistências NOB/NEX/ARR	

II. OBJETIVO

Orientar as Unidades, Diretorias de Finanças ou setores equivalentes sobre o acompanhamento dos pagamentos e procedimentos para permitir o pagamento, nos casos de inconsistências.


III. BASE LEGAL

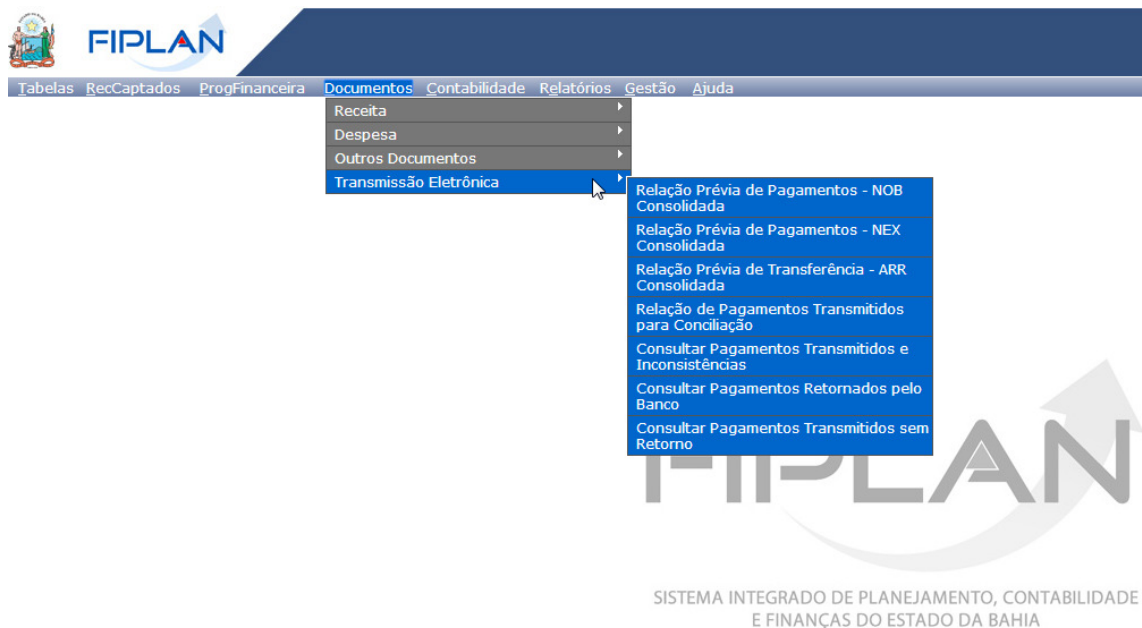
DECRETO Nº 14.407 DE 09 DE ABRIL DE 2013 - Aprova o Regulamento do Sistema Financeiro e de Contabilidade do Estado, e dá outras providências.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SAF Nº 016 DE 09 DE SETEMBRO DE 2015 - Dispõe sobre a movimentação financeira em Instituições Bancárias pelos Órgãos, Fundos e Entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual e dá outras providências.

IV. SITUAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DA TRANSMISSÃO


A Unidade deverá acompanhar a transmissão do pagamento a fim de verificar sua efetivação. Para consultar o status do pagamento no FIPLAN, o usuário irá acessar no Menu *Documentos/Transmissão Eletrônica*:

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 056/2016	
Projeto	Projeto FIPLAN-BA Sistema Integrado de Planejamento e Finanças do Estado da Bahia	Versão 1.0
Módulo	Pagamento	
Funcionalidade	Pagamentos e Transmissão	
Assunto	Acompanhamento das transmissões dos pagamentos e procedimentos para inconsistências NOB/NEX/ARR	



As situações do pagamento, ou status do indicativo da situação da transmissão eletrônica são:

- 0 - Pagamento não transmitido;
- 2 - Pagamento transmitido;
- 3 - Pagamento efetivado;
- 5 - Estornado por autorização; e
- 6 - Pagamento não efetivado.

 Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 056/2016	
	Projeto Projeto FIPLAN-BA Sistema Integrado de Planejamento e Finanças do Estado da Bahia	Versão 1.0
Módulo	Pagamento	
Funcionalidade	Pagamentos e Transmissão	
Assunto	Acompanhamento das transmissões dos pagamentos e procedimentos para inconsistências NOB/NEX/ARR	

V. PAGAMENTOS RETORNADOS PELO BANCO COM INCONSISTÊNCIAS

Havendo inconsistências no pagamento, a Unidade deverá entrar em contato com a Gerência de Controle e Orientação - GECOR da DICOP, para orientação sobre os procedimentos que permitam a efetivação do pagamento.

VI. PAGAMENTOS TRANSMITIDOS NÃO RETORNADOS PELO BANCO

Nos casos de pagamentos transmitidos e que, depois de decorridos os prazos pertinentes, não houve retorno da situação de pagamento (efetivado ou não efetivado) pelo Banco, a Unidade deverá seguir os procedimentos deste item da Orientação Técnica.

1. ACOMPANHAMENTO DA TRANSMISSÃO


A Unidade Gestora deverá acompanhar a situação da transmissão por meio do Relatório do FIPLAN: **Consulta de Pagamentos Não Retornados**, de acordo com a rotina a seguir. Deverá ser observada a data da transmissão e a forma do pagamento (DOC/TED ou débito em conta), bem como o banco do recebedor do pagamento, conforme disposto na Instrução Normativa SAF 016/2015, em especial os arts. 20 a 23.

Art. 20. Serão creditados no mesmo dia da transmissão da NOB e da NEX os seguintes pagamentos:

I – tributos, repasse a outros Poderes, despesas para o pagamento da dívida interna ou externa, e repasse para aumento de capital das empresas;

II – concessionárias de serviços públicos;

III – PRODEB e Empresa Gráfica da Bahia – EGBA;

 <p>Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda</p>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 056/2016	
Projeto	Projeto FIPLAN-BA Sistema Integrado de Planejamento e Finanças do Estado da Bahia	Versão 1.0
Módulo	Pagamento	
Funcionalidade	Pagamentos e Transmissão	
Assunto	Acompanhamento das transmissões dos pagamentos e procedimentos para inconsistências NOB/NEX/ARR	

IV – os realizados pela Unidade Gestora 98101.0001–DEPAT; e

V – diárias e adiantamentos.

§ 1º Serão creditados no dia útil subsequente à transmissão da NOB ou da NEX os pagamentos referentes a Pessoal e encargos.

§ 2º Nas demais situações não mencionadas neste artigo, os recursos ficarão disponíveis para os respectivos credores:

I - após dois dias úteis da transmissão da NOB ou da NEX, para pagamentos efetuados no Banco do Brasil; e

II - após um dia útil da transmissão da NOB ou da NEX, para pagamentos efetuados na Caixa Econômica ou no Bradesco.

§ 3º A Transferência Eletrônica Disponível – TED, entre Bancos, deverá ser confirmada até às 12h. (doze horas) para que seja creditada no mesmo dia.

§ 4º Após a transmissão, o crédito na conta do credor deve ocorrer nos prazos referidos neste artigo, de acordo com o calendário bancário.

(...)


Art. 21. Não será disponibilizado pela Instituição Financeira o pagamento que apresentar inconsistência nos dados de identificação do beneficiário.

Art. 22. As devoluções de recursos, quando da inconsistência nos dados, ocorrerão da seguinte

forma:

I – se Banco do Brasil:

a) para pagamento a credor em conta corrente no Banco do Brasil, os recursos permanecem na conta de origem, e o Banco fornecerá as informações referentes às inconsistências por meio de transmissão eletrônica, diretamente ao FIPLAN, devendo a unidade de origem acessá-las em consulta específica.

 <p>Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda</p>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 056/2016	
Projeto	Projeto FIPLAN-BA Sistema Integrado de Planejamento e Finanças do Estado da Bahia	Versão 1.0
Módulo	Pagamento	
Funcionalidade	Pagamentos e Transmissão	
Assunto	Acompanhamento das transmissões dos pagamentos e procedimentos para inconsistências NOB/NEX/ARR	

b) para pagamento a credor em conta corrente de outra Instituição Financeira, os recursos retornam à conta de origem, em até 72 (setenta e duas) horas após a sua transmissão original, conforme prazo de compensação bancária, e a Instituição Financeira fornecerá as informações referentes às inconsistências por meio de transmissão eletrônica, diretamente ao FIPLAN, podendo a unidade de origem acessá-las em consulta específica.

II – se Bradesco: os recursos retornam à conta de origem, no primeiro dia útil após a sua transmissão original, e a Instituição Financeira, após promover alterações necessárias em seus sistemas, enviará relatório de inconsistências por meio do FIPLAN.

III – se Caixa Econômica Federal:


a) para pagamento a credor em conta corrente na Caixa Econômica Federal, os recursos permanecem na conta de origem e a Instituição Financeira fornecerá as informações referentes às inconsistências, por meio de transmissão eletrônica;

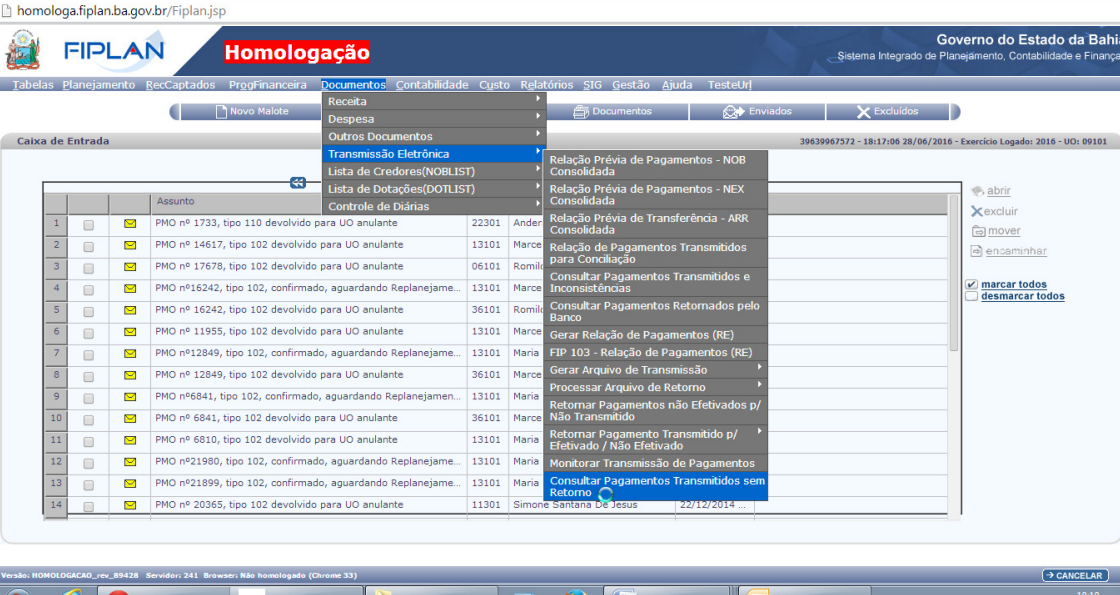
b) para pagamento a credor em conta corrente de outra Instituição Financeira, os recursos retornam à conta de origem, em até 72 (setenta e duas) horas após a sua transmissão original, conforme prazo de compensação bancária, e a Caixa Econômica Federal fornecerá as informações referentes às inconsistências, por meio de transmissão eletrônica.

Art. 23. Em caso de devolução ou não efetivação da transmissão de NOB ou NEX, as Unidades deverão adotar as providências devidas para permitir o pagamento, conforme art. 14 desta Instrução Normativa.

1.1 Emissão do Relatório Consulta de Pagamentos Não Retornados

Acessar no Menu, Documentos, Transmissão Eletrônica, Consultar Pagamentos Transmitidos Sem Retorno

 Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 056/2016	
	Projeto Projeto FIPLAN-BA Sistema Integrado de Planejamento e Finanças do Estado da Bahia	Versão 1.0
Módulo	Pagamento	
Funcionalidade	Pagamentos e Transmissão	
Assunto	Acompanhamento das transmissões dos pagamentos e procedimentos para inconsistências NOB/NEX/ARR	



homologa.fiplan.ba.gov.br/Fiplan.jsp

Gov.br

FIPLAN Homologação

Tabelas Planejamento RecCaptados ProgFinanceira Documentos Contabilidade Custo Relatórios SIG Gestão Ajuda TesteUrl

Novo Malote Documentos Enviados Excluídos

Caixa de Entrada

39639967572 - 18:17:06 28/06/2016 - Exercício Logado: 2016 - UO: 09101

		Assunto			
1	<input type="checkbox"/>	PMO nº 1733, tipo 110 devolvido para UO anulante	22301	Ander	
2	<input type="checkbox"/>	PMO nº 14617, tipo 102 devolvido para UO anulante	13101	Marce	
3	<input type="checkbox"/>	PMO nº 17678, tipo 102 devolvido para UO anulante	06101	Romil	
4	<input type="checkbox"/>	PMO nº 16242, tipo 102, confirmado, aguardando Replanejame...	13101	Marce	
5	<input type="checkbox"/>	PMO nº 16242, tipo 102 devolvido para UO anulante	36101	Romil	
6	<input type="checkbox"/>	PMO nº 11955, tipo 102 devolvido para UO anulante	13101	Marce	
7	<input type="checkbox"/>	PMO nº 12849, tipo 102, confirmado, aguardando Replanejame...	13101	Maria	
8	<input type="checkbox"/>	PMO nº 12849, tipo 102 devolvido para UO anulante	36101	Marce	
9	<input type="checkbox"/>	PMO nº 6841, tipo 102, confirmado, aguardando Replanejame...	13101	Maria	
10	<input type="checkbox"/>	PMO nº 6841, tipo 102 devolvido para UO anulante	36101	Marce	
11	<input type="checkbox"/>	PMO nº 6810, tipo 102 devolvido para UO anulante	13101	Maria	
12	<input type="checkbox"/>	PMO nº 21980, tipo 102, confirmado, aguardando Replanejame...	13101	Maria	
13	<input type="checkbox"/>	PMO nº 21899, tipo 102, confirmado, aguardando Replanejame...	13101	Maria	
14	<input type="checkbox"/>	PMO nº 20365, tipo 102 devolvido para UO anulante	11301	Simone	Santana De Jesus

abrir excluir mover encaminhar

marcar todos desmarcar todos

Relação Prévia de Pagamentos - NOB Consolidada

Relação Prévia de Pagamentos - NEX Consolidada

Relação Prévia de Transferência - ARR Consolidada

Relação de Pagamentos Transmitidos para Conciliação

Consultar Pagamentos Transmitidos e Inconsistências

Consultar Pagamentos Retornados pelo Banco

Gerar Relação de Pagamentos (RE)

FIP 103 - Relação de Pagamentos (RE)

Gerar Arquivo de Transmissão

Processar Arquivo de Retorno

Retornar Pagamentos não Efetivados p/ Não Transmitido

Retornar Pagamento Transmitido p/ Efetivado / Não Efetivado

Monitorar Transmissão de Pagamentos

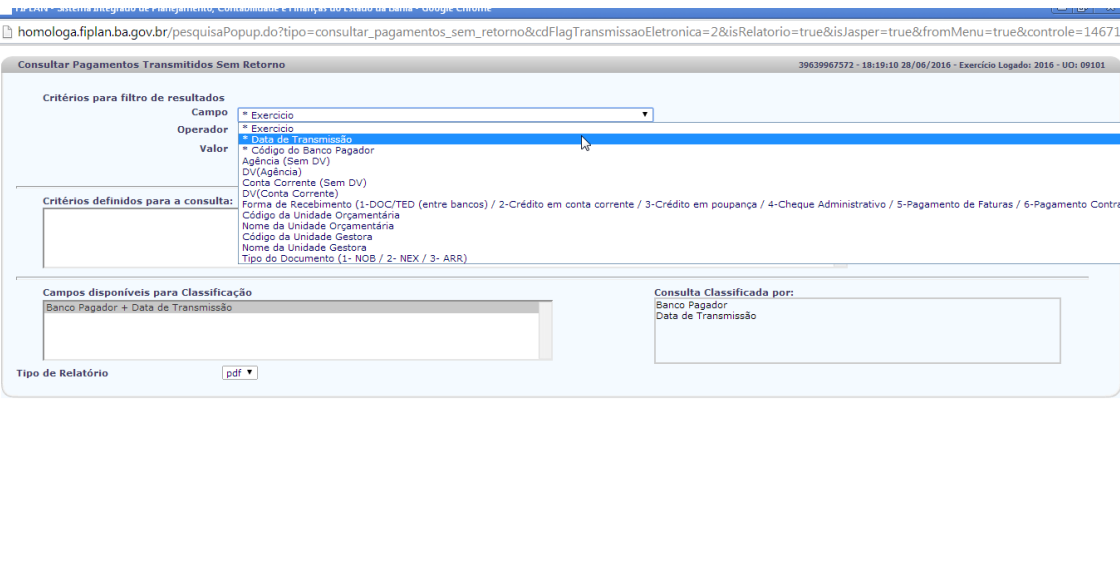
Consultar Pagamentos Transmitidos sem Retorno

22/12/2014 ...

Versão: HOMOLOGACAO_rev_89428 Servidor: 241 Browser: Não homologado (Chrome 33)

Logar no Sistema... FIPLAN - Sistema... Especificação... Microsoft Office... Caixa de entrada... 18:18

Informar exercício, data da transmissão e código do banco pagador



homologa.fiplan.ba.gov.br/pesquisaPopUp.do?tipo=consultar_pagamentos_sem_retorno&cdFlagTransmissaoEletronica=2&isRelatorio=true&isJasper=true&fromMenu=true&controle=146714

Consultar Pagamentos Transmitidos Sem Retorno

39639967572 - 18:19:10 28/06/2016 - Exercício Logado: 2016 - UO: 09101

Critérios para filtro de resultados

Campo: Exercicio

Operador: Exercicio

Valor: Data de Transmissão

Critérios definidos para a consulta:

Forma de Recebimento (1-DOC/TED (entre bancos) / 2-Crédito em conta corrente / 3-Crédito em poupança / 4-Cheque Administrativo / 5-Pagamento de Faturas / 6-Pagamento Contra-F

Campos disponíveis para Classificação

Banco Pagador + Data de Transmissão

Consulta Classificada por:


Banco Pagador

Data de Transmissão

Tipo de Relatório pdf

Versão: HOMOLOGACAO_rev_89428 Servidor: 241 Browser: Não homologado (Chrome 33)

CONSULTAR CANCELAR

 <p>Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda</p>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 056/2016	
Projeto	Projeto FIPLAN-BA Sistema Integrado de Planejamento e Finanças do Estado da Bahia	Versão 1.0
Módulo	Pagamento	
Funcionalidade	Pagamentos e Transmissão	
Assunto	Acompanhamento das transmissões dos pagamentos e procedimentos para inconsistências NOB/NEX/ARR	

1.2 Verificação da situação do pagamento

Decorridos prazos previstos na Instrução Normativa SAF 016/2015, conforme informado no item 1 deste capítulo, a Unidade deverá realizar os procedimentos seguintes desta Orientação Técnica, a fim de corrigir e permitir o pagamento.

A DICOP e a DEPAT recomendam que seja aguardado prazo de até 10 dias contados a partir da data em que ocorreu a transmissão do pagamento (NOB, NEX, ARR).



Atenção!


- Ressalte-se que para todos os casos NÃO houve retorno do banco da situação do pagamento, sendo que no FIPLAN a situação do pagamento consta como *transmitida*.

2. O PAGAMENTO NÃO OCORREU

2.1 A Unidade solicitou à DEPAT que retirasse o pagamento do arquivo de transmissão, sendo que o recurso financeiro não saiu da CUTE (Recursos da CUTE¹)

1. Constatado que o pagamento não será mais efetivado, o Diretor de Finanças deve enviar ofício à Diretoria do Tesouro - DEPAT, atestando que solicitou a retirada desse pagamento no arquivo de transmissão, como também a justificativa da solicitação para exclusão desta NOB/NEX/ARR ao credor, anexando o relatório do FIPLAN que confirme a situação deste pagamento, **Consulta de Pagamentos Não Retornados**, e a NOB/NEX/ARR

¹ Conta Única do Tesouro Estadual

 <p>Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda</p>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 056/2016	
Projeto	Projeto FIPLAN-BA Sistema Integrado de Planejamento e Finanças do Estado da Bahia	Versão 1.0
Módulo	Pagamento	
Funcionalidade	Pagamentos e Transmissão	
Assunto	Acompanhamento das transmissões dos pagamentos e procedimentos para inconsistências NOB/NEX/ARR	

2. A DEPAT analisa ofício com os documentos, emitindo extrato da CUTE. Se confirmado que o recurso financeiro permanece na CUTE, o banco confirmou a ação de exclusão desse pagamento do arquivo e os dados do pedido do Ofício são válidos, a DEPAT irá abrir processo no SIPRO (Sistema de Protocolo da SEFAZ), elaborando despacho autorizando a correção e ajustes a serem efetuados no FIPLAN, conforme documentação do Ofício da Unidade e e-mail do Banco. O Processo deverá ser despachado para Gerência de Controle e Orientação - GECOR da DICOP.
3. A GECOR analisa o processo e agenda com a Unidade para realizar os procedimentos da funcionalidade **Retornar Pagamentos Transmitidos para Efetivados / Não Efetivados²**, orientando sobre o preenchimento do Anexo 4 para liberação de acesso temporário³. Após realizados os devidos ajustes, a GECOR deverá arquivar o processo SIPRO.


2.2 A Unidade solicitou à DEPAT que retirasse o pagamento do arquivo de transmissão, sendo que o recurso financeiro não saiu da conta da Unidade

Para os pagamentos de **recursos próprios da Unidade (conta especial ou convênio)** deverão ser efetuados os procedimentos 1, 2 e 3 do item 2.1, sendo que a Unidade e Diretoria de Finanças ou equivalente, deverá **incluir o extrato da conta origem do pagamento** na documentação anexada ao Ofício de que trata o item 1.

2.3 Quando o recurso financeiro saiu da CUTE ou da conta da Unidade

² Procedimentos no sistema descritos página 10 desta OT

³ Instrução Normativa Conjunta SAF/SEFAZ e APG/SEPLAN n° 01 de 21 de outubro de 2015

 <p>Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda</p>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 056/2016	
Projeto	Projeto FIPLAN-BA Sistema Integrado de Planejamento e Finanças do Estado da Bahia	Versão 1.0
Módulo	Pagamento	
Funcionalidade	Pagamentos e Transmissão	
Assunto	Acompanhamento das transmissões dos pagamentos e procedimentos para inconsistências NOB/NEX/ARR	

Os procedimentos serão os mesmos que o item 2.1, sendo que no item 1 o Diretor de Finanças deve enviar ofício à Diretoria do Tesouro - DEPAT, informando a justificativa da exclusão desta NOB/NEX/ARR, anexando o relatório do FIPLAN que confirme a situação deste pagamento, **Consulta de Pagamentos Não Retornados**, e a NOB/NEX/ARR.

OBSERVAÇÃO: Nos casos, cujo recurso saiu da **conta da unidade**, esta deverá acompanhar o retorno do recurso financeiro antes de efetivar os procedimentos para realização de novo pagamento.


3. O PAGAMENTO OCORREU

A Diretoria de Finanças ou unidade equivalente deverá verificar os pagamentos efetivados, cuja situação no FIPLAN conste como Pagamento Transmitido. Nestes casos, caberá à Diretoria de Finanças comunicar à Gerência de Controle e Orientação - GECOR, por e-mail gecor@sefaz.ba.gov.br enviando as informações que comprovem a efetivação do pagamento, o número da NOB/NEX/ARR e o relatório do FIPLAN **Consulta de Pagamentos Não Retornados**.

A GECOR analisa situação relatada e agenda com a Unidade para realizar os procedimentos da funcionalidade **Retornar Pagamentos Transmitidos para Efetivados / Não Efetivados**⁴, orientando sobre o preenchimento do Anexo 4 para liberação de acesso temporário⁵, comunicando ocorrência à Gerência de Análises e Operações Contábeis - GERAC e à Diretoria da Contabilidade Pública.

⁴ Procedimentos no sistema descritos no item X desta OT

⁵ Instrução Normativa Conjunta SAF/SEFAZ e APG/SEPLAN n° 01 de 21 de outubro de 2015

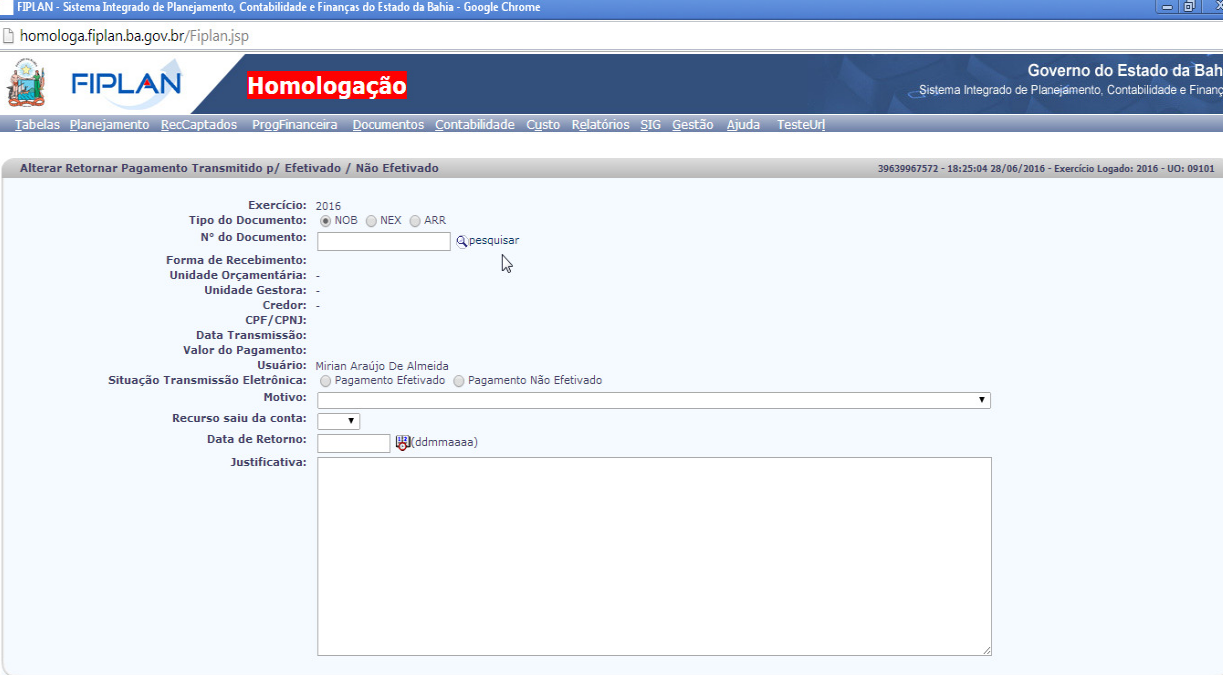
 Governo do Estado da Bahia Secretaria da Fazenda		ORIENTAÇÃO TÉCNICA 056/2016	
Projeto	Projeto FIPLAN-BA Sistema Integrado de Planejamento e Finanças do Estado da Bahia	Versão 1.0	
Módulo	Pagamento		
Funcionalidade	Pagamentos e Transmissão		
Assunto	Acompanhamento das transmissões dos pagamentos e procedimentos para inconsistências NOB/NEX/ARR		

4. PROCEDIMENTOS NO FIPLAN - Retornar Pagamentos Transmitidos para Efetivados / Não Efetivados

A utilização dessa funcionalidade está condicionada à realização dos procedimentos dos itens anteriores desta Orientação Técnica.

Para realizar a alteração da situação do pagamento, o usuário deverá acessar o Menu, Transmissão Eletrônica, **Retornar Pagamentos Transmitidos para Efetivados / Não Efetivados**

O usuário deverá preencher os campos, informando no item "Motivo" o número do Ofício enviado para DEPAT, a justificativa e o motivo informado pelo Banco para não efetivação do pagamento.




The screenshot shows a web browser window with the URL `homologa.fiplan.ba.gov.br/Fiplan.jsp`. The page header includes the FIPLAN logo and the text "Homologação" in a red box. The main content area is titled "Alterar Retornar Pagamento Transmitido p/ Efetivado / Não Efetivado" and contains the following fields:

- Exercício: 2016
- Tipo do Documento: NOB NEX ARR
- Nº do Documento:
- Forma de Recebimento: -
- Unidade Orçamentária: -
- Unidade Gestora: -
- Credor: -
- CPF/CPNJ: -
- Data Transmissão: -
- Valor do Pagamento: -
- Usuário: Mirian Araújo De Almeida
- Situação Transmissão Eletrônica: Pagamento Efetivado Pagamento Não Efetivado
- Motivo:
- Recurso saiu da conta:
- Data de Retorno: (format: ddmmaaaa)
- Justificativa:

At the bottom of the page, there are three buttons: "CONFIRMAR", "CANCELAR", and "VOLTAR".

O usuário deverá preencher os campos, informando no item "Motivo" a informação conforme contato com o Banco (Padrões ao Sistema CNAB). No campo "Justificativa", é obrigatório informar o número do Ofício enviado para DEPAT, a justificativa e o motivo informado pelo Banco para não efetivação do pagamento.

 <p>Governo do Estado da Bahia <small>Secretaria da Fazenda</small></p>	ORIENTAÇÃO TÉCNICA 056/2016	
Projeto	Projeto FIPLAN-BA Sistema Integrado de Planejamento e Finanças do Estado da Bahia	Versão 1.0
Módulo	Pagamento	
Funcionalidade	Pagamentos e Transmissão	
Assunto	Acompanhamento das transmissões dos pagamentos e procedimentos para inconsistências NOB/NEX/ARR	